

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão do Concurso Vestibular ACAFE Verão 2020 - Edital 002/2019 esclarece aos candidatos do Centro Universitário Municipal de São José – USJ que, devido a inconsistência da informação fornecida no ato da inscrição, por alguns candidatos, quanto ao item do edital do certame, abaixo descrito:

- 4.1.7. Em cumprimento a Lei Municipal 4.310, de 6 de junho de 2005, o candidato optante por curso oferecido pelo Centro Universitário Municipal de São José – USJ deverá, obrigatoriamente, informar no Requerimento de Inscrição se irá concorrer a 70% (setenta por cento) das vagas destinadas a candidatos que tenham cursado todas as séries/anos do Ensino Fundamental e a 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública (Municipal, Estadual ou Federal) do Município de São José / SC.

Foi disponibilizado no dia da prova, junto a coordenação um formulário, para a correção da informação.

Por problema de ordem operacional, a correção solicitada no referido formulário, não foi devidamente registrada e conseqüentemente computada para fins de resultado.

Diante do exposto, os candidatos solicitantes não obtiveram a classificação no curso ao qual realmente pertenceriam.

Após detectado o problema, cumprindo seu dever, a ACAFE realizou a correta reclassificação, gerando uma nova listagem de resultado dos cursos da USJ, a qual é divulgada na data de hoje.

A ACAFE pede desculpas pelo ocorrido e se coloca à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2019.

Comissão do Concurso Vestibular ACAFE Verão 2020 - Edital 002/2019